RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 172/2017
Autor: Vereador Orlando Palhinha
Ementa*:* "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Ação Social de Controle de pragas urbanas, animais sinantrópicos nas instituições e entidades que abrigam crianças, adolescentes e idosos no âmbito do Município de Salvador. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. No entanto, esta matéria, na legislatura anterior, já foi objeto de parecer contrário por parte da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, por meio do **Projeto de Lei nº 15/2016**, tendo resultado no seu arquivamento, situação na qual está sendo reapresentada como uma nova proposição pelo mesmo edil acima referenciado.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa